



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 15/2024

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: Adesio de Lima matrícula nº 2074, Aldino de Oliveira Alves matrícula nº 2053, Osmar Sergio de Oliveira matrícula nº 2080 e Marcos Antonio Seefeldt matrícula nº 2075 a se deslocar em viagem a cidade de Cascavel/PR com veículo oficial entre os dias 04 e 05/04/2024, com o objetivo de participar do curso: "OFICINA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA" NOS DIAS 04 E 05 DE ABRIL DE 2024 EM CASCAVEL/PR, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de uma diária no valor de 600,00 reais cada um, totalizando R\$ 2.400,00 reais, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 02 de abril de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024